



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

RELATÓRIO FINAL

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NO NÚCLEO HABITACIONAL DO BAIRRO DA CÂMARA – 14 FOGOS».

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador Eng. Rui Aragão, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Engº Pedro Reis, Técnico Superior Municipal e do 2.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «CONCLUSÃO DOS TRABALHOS NO NÚCLEO HABITACIONAL DO BAIRRO DA CÂMARA – 14 FOGOS», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 5 de agosto de 2015.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 270.000,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 30/08/2015, tendo sido apresentadas Listas de Erros e Omissões por parte de quatro potenciais concorrentes, as quais foram disponibilizadas a todos os interessados, conforme dispõe o nº 7 do artigo 61º do CCP.

Em 10/09/2015, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca dos Erros e Omissões ao Caderno de Encargos apresentados, tomada por Despacho da Srª Presidente da



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Câmara Municipal de Vila do Conde, de 03/09/2015, ratificado em 24/09/2015 pelo Executivo Municipal.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 15/09/2015.

As propostas foram abertas em 16/09/2015 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrentes	Valor global
11/09/2015	JC FORCE – REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDª	262.459,48 €
14/09/2015	CONSTRUÇÕES F.M.MAGALHÃES, LDª	269.999,00 €
14/09/2015	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDª	254.553,13 €
15/09/2015	J. DA SILVA FARIA, LDª	254.669,08 €
15/09/2015	SOCIDIAS – ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS METÁLICOS, LDª	267.252,86 €
15/09/2015	VIEROMINHO II, LDª	265.094,93 €
15/09/2015	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	264.437,00 €
15/09/2015	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S.A.	216.714,79 €
15/09/2015	EDILAGES, S.A.	248.792,98 €

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 50%;

A1 - Memória descritiva e justificativa (MDJ) – 70%

A2 - Plano de trabalhos (PTR) – 10%

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO) – 10%

A4 - Plano de equipamento (PEQ) – 10%

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



B - Preço (PRE) – 50%;

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)

A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução da empreitada, com especial pormenorização na descrição dos seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem do estaleiro;
- Tratamento de fachadas;
- Tratamento de pavimento de varandas;
- Tratamento de paredes e tetos interiores;
- Serralharias;
- Carpintarias;
- Redes elétricas, água, saneamento e gás;
- Módulos sanitários exteriores;

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- e) Fraca (1 ponto) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, não verificando e cumprindo os aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleta ou desajustada à obra.



Handwritten signature and initials

A2 - Plano de trabalhos (PTR)

Descrição: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra. Dada a especificidade e condições em que a obra vai ser executada, o faseamento bem como as frentes de obra deverão ser criteriosamente pormenorizadas.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;



- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra.

A pontuação a atribuir ao fator "qualidade técnica da proposta" será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,70 \times MDJ + 0,10 \times PTR + 0,10 \times PMO + 0,10 \times PEQ$$

B - Preço (PRE)

A pontuação a atribuir ao fator "preço" será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PR = 2 + \left(\frac{P_{base} - P_{prop}}{0,50 \times P_{base}} \right) \times 5$$

Sendo:

Pbase – Preço base (270.000,00 €)

Pprop – Preço da proposta em análise



Pontuação Final (PF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,50 QTP + 0,50 PRE$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

PR – Pontuação do fator Preço

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 16º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se, em quadro anexo, os resultados da análise efetuada pelo júri.

De acordo com a análise efetuada e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S.A.	3,94
2.º	EDILAGES, S.A.	3,39
3.º	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDª	3,29



4.º	J. DA SILVA FARIA, LDª	3,28
5.º	JC FORCE – REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDª	3,14
6.º	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	3,10
7.º	VIEROMINHO II, LDª	3,04
8.º	SOCIDIAS – ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS METÁLICOS, LDª	2,95
9.º	CONSTRUÇÕES F.M.MAGALHÃES, LDª	2,90

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 15 e 21 de outubro de 2015.

Neste período não se registaram quaisquer observações e/ ou reclamações por parte dos concorrentes.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no Relatório Preliminar.

Assim, o Júri propõe que a execução da empreitada de «**CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO NÚCLEO HABITACIONAL DO BAIRRO DA CÂMARA - 14 FOGOS**» seja adjudicada à firma **VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S.A.**, pelo valor global de **216.714,79 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

O Júri,

Rui Aragão

(Eng.º Rui Aragão)

Pedro Reis

(Eng.º Pedro Reis)

Alberto Laranjeira

(Dr. Alberto Laranjeira)

ACR/

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO NÚCLEO HABITACIONAL
DO BAIRRO DA CÂMARA 14 FOGOS – VILA DO CONDE

CONCURSO PÚBLICO
ANÁLISE DAS PROPOSTAS – QUADRO SÍNTESE
SETEMBRO DE 2015

CONCORRENTE	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	EDILAGES, S.A.	CONSTRUÇÕES F. M. MAGALHÃES, LDA.	J. DA SILVA FARIA, LDA.	JF-FORCE – REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LDA,	SOCIDIAS – ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS METÁLICOS LDA,	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, SA	VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA
A - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (QTP)	4,00	4,00	4,00	3,80	4,00	4,00	3,80	3,90	3,90
A1 - MDI	4	4	4	4	4	4	4	4	4
A2 - PTR	4	4	4	4	3	4	4	3	3
A3 - PMO	4	4	4	4	4	4	4	4	4
A4 - PEQ	4	4	4	4	3	4	4	3	4
B - PREÇO (PRE)	2,21	2,57	2,79	2,00	2,57	2,28	2,10	3,97	2,18
	264.437,00 €	254.553,13 €	248.792,98 €	269.999,00 €	254.669,08 €	262.459,48 €	267.252,86 €	216.714,79 €	265.094,93 €
1. TRABALHOS PREPARATÓRIOS E DEMOLIÇÕES	31.398,78 €	8.731,41 €	7.500,00 €	12.575,00 €	8.584,50 €	6.850,00 €	6.247,50 €	30.519,50 €	30.519,50 €
2. TRATAMENTO DE FACHADAS, TECTOS EXTERIORES E COBERTURAS	52.440,07 €	59.662,64 €	72.815,93 €	68.772,52 €	48.204,70 €	68.457,87 €	59.093,82 €	57.324,32 €	57.324,32 €
3. TRATAMENTO DO PAVIMENTO DAS VARANDAS	2.633,84 €	4.958,62 €	2.354,40 €	2.917,80 €	2.623,48 €	2.445,84 €	1.798,42 €	2.307,48 €	2.307,48 €
4. TRATAMENTO DE PAREDES INTERIORES	13.624,12 €	18.716,73 €	18.484,73 €	12.749,64 €	12.758,43 €	15.044,92 €	16.443,30 €	11.646,74 €	11.646,74 €
5. TRATAMENTO DE TECTOS INTERIORES	5.725,68 €	7.533,38 €	8.672,55 €	5.118,00 €	5.714,80 €	6.914,85 €	7.054,74 €	5.118,08 €	5.118,08 €
6. TRATAMENTO DE PAVIMENTOS INTERIORES	6.109,09 €	8.592,34 €	6.953,00 €	10.558,00 €	6.564,26 €	2.708,50 €	4.479,88 €	4.195,09 €	4.195,09 €
7. DIVERSOS	15.388,86 €	10.221,48 €	4.983,65 €	5.947,40 €	13.348,51 €	4.232,85 €	10.538,95 €	14.472,62 €	14.472,62 €
8. SERRALHARIAS	10.564,69 €	9.478,71 €	5.124,00 €	10.151,00 €	9.953,03 €	3.975,50 €	7.405,59 €	8.692,09 €	8.692,09 €
9. COFENTRIARIAS	14.575,09 €	15.844,05 €	11.041,45 €	11.998,80 €	24.504,77 €	8.759,60 €	7.865,13 €	13.886,51 €	13.886,51 €
10. REDE ELÉCTRICA	12.728,32 €	12.510,00 €	5.550,09 €	14.000,00 €	6.116,55 €	14.200,00 €	5.187,00 €	6.340,84 €	6.340,84 €
11. REDE DE ÁGUA, SANEAMENTO/VENTILAÇÃO E GÁS	13.443,43 €	15.316,56 €	14.745,00 €	19.450,00 €	22.003,50 €	24.806,41 €	12.538,70 €	12.976,36 €	12.976,36 €
12. MÓDULOS SANITÁRIOS EXTERIORES	50.703,84 €	50.463,26 €	50.305,87 €	61.659,45 €	49.415,57 €	62.718,81 €	49.714,32 €	52.611,84 €	52.611,84 €
13. INFRA-ESTRUTURAS	34.211,54 €	21.622,57 €	39.862,50 €	32.151,39 €	43.430,63 €	40.114,54 €	28.192,45 €	44.113,47 €	44.113,47 €
14. OMISSÕES	881,63 €	921,38 €	1.000,00 €	1.660,00 €	1.409,57 €	1.250,00 €	155,00 €	890,59 €	890,59 €
PONTUAÇÃO FINAL (PF)	3,10	3,29	3,39	2,90	3,28	3,14	2,95	3,94	3,04
POSIÇÃO	6	3	2	9	4	5	8	1	7